

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### INDICAÇÃO Nº 024/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

- Para que seja concluída a obra da creche Novo Lar do Jardim Bela Vista.
- A obra da creche do Jardim Bela Vista vem sendo executada/ enrolada há mais de 4 anos. Canarana é uma cidade rica que recebe um orçamento invejado por muitos municípios, no entanto deixa a desejar na melhoria e investimento na educação. Acredito que educação e saúde deveriam ser prioridade, em qualquer lugar, excepcionalmente em locais como Canarana que tem orçamento exorbitante.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

01/02 1983  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT

  
Marcia Graciela Luft  
Vereadora